



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 202/2026

Denomina Aldemar de Freitas Lemos via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Aldemar de Freitas Lemos a via pública da sede do Município conhecida como Rua 03 do Residencial Pianópolis, com início na Avenida 02 e término na Avenida 03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Aldemar de Freitas Lemos nasceu em 15 de maio de 1937, na cidade de Ibitinga-SP. É filho de Itiberê Corrêa Lemos e Olinda de Freitas Lemos.

Estabeleceu-se como comerciante na cidade de Araraquara, atuando no comércio de secos e molhados localizado no antigo Caminho de Américo, atual Rua Américo Brasiliense, atendendo moradores urbanos, chacareiros, sítiantes e produtores rurais da região.

Também teve participação ativa na vida esportiva local, sendo um dos fundadores do antigo Clube Estrela de Futebol, no qual atuou como goleiro durante a década de 1950, contribuindo para o desenvolvimento do esporte na cidade.

Casou-se em 1º de fevereiro de 1964 com a professora Beatriz Thereza Papandré Lemos, com quem constituiu família, tendo como filhos João Paulo Papandré Lemos, Alexandre Papandré Lemos e Douglas Papandré Lemos.

Faleceu em Araraquara-SP, no dia 14 de agosto de 2017, aos 80 anos de idade.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e contribuição à comunidade local.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=BUCUS0998SY150C7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **BUCU-S099-8SY1-50C7**

